



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL - 1

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 31 de Dezembro de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação de proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Rancho Folclórico Danças e Cantares “Os Rurais” de Água Derramada: Deliberado, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico Danças e Cantares “Os Rurais” de Água Derramada, um subsídio extraordinário no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação de projecto de Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais e submeter o mesmo a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação de proposta de aquisição da Olaria de Melides: Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição da Olaria de Melides, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 07 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -